

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Conceder uma gratificação especial, valor de crs. 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, a MARIA DE LOURDES ALMEIDA de Oliveira, Bibliotecária, Grau IV, Padrão "E", pelo seu trabalho extra prestado na Biblioteca deste Município.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapiraca, 18 de julho de 1977.

Prefeito 

Portaria nº 301/77

O Prefeito Municipal de Anapiraca, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

1. Determinar que seja suspensa a remuneração da peridora ELIZABETH VIANEJO de Souza, Agente de Correios, Pedido pela C.T., deste Município, em decorrência da ausência do Inquerito Administrativo, petição contra pessoa física, até a sua liberação.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Anapiraca, 20 de julho de 1977.